



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 584, DE 02 DE MAIO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados, **resolve:**

Conceder **Retribuição por Titulação** aos Professores da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionados, **com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência**, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Portaria PRORH/UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013.

Matrícula	Unidade/Nome	Título	Vigência	Processo
	CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES			
2337165	JULIANA GOULART SOARES DO NASCIMENTO	DOUTOR	20/02/18	003737/2018-83
	COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII			
3039026	MÔNICA DIAS MEDEIROS PIRES	ESPECIALISTA	11/04/18	005906/2018-10
	FACULDADE DE DIREITO			
4615690	BRUNO STIGERT DE SOUSA	DOUTOR	28/02/18	005988/2018-01
	FACULDADE DE LETRAS			
2156372	ROSANI KRISTINE PARAÍSO GARCIA	MESTRE	27/02/18	003854/2018-47
	FACULDADE DE MEDICINA			
2646486	VIVIANE ANGELINA DE SOUZA	DOUTOR	26/10/17	005462/2018-12


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas